DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE MESTRE(A)

Eu,													
CPF nº	2, documento de identidade nº												
representant	e da	Com	unio	dade (e/ou I	nstiti	uiçâ	io					,
DECLARO, p	ara	fins	de	com	provaç	ção	de	documentação	no	EDITAL	FEC _	_/20_	
								– PREMIAÇÃO	-	PESSOA	FÍSICA,	que	esta
Comunidade				e/ou				stituição					que
é Mestre (a) (detei	ntor	(a) d	los co	nhecin	nent	os r	elativos à					
								e data					
-						Nor	ne	completo:					
					F	unçã	o d	o declarante:					
							(CPF:					
Assinatura	a de	teste	mur	nhas d	da Com	nunio	dad	e e/ou Instituiçã	o (no	o mínimo	02 assin	aturas):
-						Nor	me	completo:					
					Fu	ınção	o da	testemunha:					
							(CPF:					
-						Nor	me ·	completo:					
					Fu			testemunha:					
						-		CPF:					

^{*}Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."